PORTARIA Nº 39/2018

BARUERI, 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **prorrogação de prazo do processo administrativo disciplinar**, com fundamento legal no art. 169, §1º da Lei Complementar dos autos relacionados abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 – em face do servidor **Edilson Severino Bezerra**, com matrícula de nº 000535.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 04 de março de 2018.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE